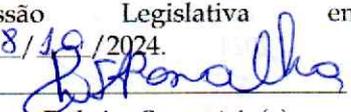




CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

Ata **APROVADA** em Plenário  
21ª Sessão Ordinária da 04ª  
Sessão Legislativa em  
08/10/2024.  
  
Rubrica Secretário(a)

**09ª LEGISLATURA – 04ª SESSÃO LEGISLATIVA;**  
**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA.**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Em decorrência da ausência justificada da vereadora Laiz Suênia ficou designada a Vereadora Natália Lima, para secretariar os trabalhos, que sem seguida em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, foi verificado a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Silvia Reis, Natália Lima, Albanes Fiuza e Ivanildo Lima**. Havendo número legal a Presidente Gorette, invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. A Presidente informou, devido ao número insuficiente de parlamentares para deliberação, as atas serão pautadas para votação na próxima Sessão. **LEITURA DO SUMÁRIO DE PROPOSITURAS ART. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE:** O vereador Nego Bom, indicou ao governo municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, a implantação de uma quadra poliesportiva tipo "Areninha" na localidade Pedrinhas, e indicou, ao governo municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, a construção de um calçadão para práticas esportivas, com aparelhos de ginástica (academia ao ar livre), pista paralela para ciclismo, bancos e placas indicativas de distância para controle de caminhada, a ser construído com início no cruzamento da estrada do Capim de Roça com a estrada do Sítio Correia, estendendo-se até o pontilhão da entrada do Capim de Roça. A vereadora Natália Lima, indicou, ao Poder Executivo a instalação de trocadores para bebês e crianças, bem como para jovens e adultos com deficiência, em estabelecimentos públicos e dá outras providências. Neste momento, encerrou-se o período de inscrição para uso da Tribuna Parlamentar. Ato contínuo. **TRIBUNA PARLAMENTAR ART 91 À 93, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE:** O vereador mirim Ivanildo Lima desejou boa sorte aos 11 colegas em disputa eleitoral, destacando o empenho de cada um na representação de suas comunidades e a importância de manter o respeito em tempos de eleição. Ele fez críticas à gestão do executivo, apontando falhas em áreas como saúde e educação, que, segundo ele, careciam de maior atenção e investimento. Ivanildo reiterou ser contra qualquer tipo de perseguição, afirmando que, em uma democracia, o debate deve ser livre e respeitoso, com a defesa da pluralidade e da liberdade de expressão como princípios fundamentais. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Gorette fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezessete horas e quarenta minutos, a ata foi lavrada por Natália Lima, secretária designada para o ato, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI  
BASTOS SOBRINHA

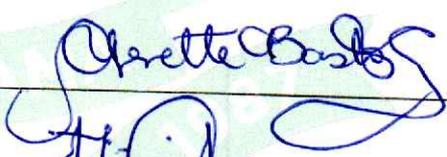
PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA  
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR  
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

  
  
AUSENTE NA APROVAÇÃO  
DESTA ATA EM 08/10/24

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000  
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)

111

Ata **APROVADA** em Plenário  
21ª Sessão Ordinária da 04ª  
Sessão Legislativa em  
08/10/2024  
[Assinatura]  
Rubrica Secretário(a)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

FRANCISCO ALBANES MACHADO  
FIÚZA

2º SECRETARIO

[Assinatura]

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

[Assinatura]

SABRYNA LAYS CUNHA DA  
ROCHA

VEREADORA

AUSENTE NA APROVAÇÃO

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

DESTA ATA EM 08/10/24

AUSENTE NA APROVAÇÃO

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

DESTA ATA EM 08/10/24

AUSENTE NA APROVAÇÃO

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

[Assinatura]

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

[Assinatura]

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO  
DE LIMA

VEREADOR

[Assinatura]

7 SET

PINDORETAMA

1987